



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Praça Municipal, Cep: 78890-900
Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 087/2023, CUJO ESCOPO DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DE MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA, CIDADE DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA ALMAC AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPORIOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. o SR. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-1, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **ALMAC AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPORIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 18.384.082/0001-80, inscrição estadual n.º 13.743.794-3, situada na Rua Santarém, 90 sala 01, Bairro Bom Jesus, na cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, setorlegal@deltasorriso.com.br, mari@deltasorriso.com.br e almaniadm@gmail.com, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. WILLIAN PABLO CARBONI DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob n.º 16243650 SSP/MT e do CPF/MF sob n.º 025.705.351-41, de ora em diante denominado de **LOCADORA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023**, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a renovação de igual e sucessivo prazo e valor do Contrato nº 087/2023, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do ofício SEMAS nº 0210/2025 e Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSUSLA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. Com o presente termo aditivo, renova-se o presente contrato no valor de **R\$ 62.226,00 (sessenta e dois mil e duzentos e vinte e seis reais)**, conforme especificações do item abaixo:

ITEM	CÓD	CÓD TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	TOTAL
1	854219	00028594	SERVICO DE LOCAAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - DO TIPO CASA - ALUGUEL SOCIAL, COM AREA ATE 300M², NO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	MÊS	12	R\$ 5.185,00	R\$ 62.226,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato será de **01/04/2025 a 01/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.2. O valor mensal a ser pago referente ao aluguel do imóvel é de **R\$ 5.185,50 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, conforme **Parecer Contábil nº 098/2025**:

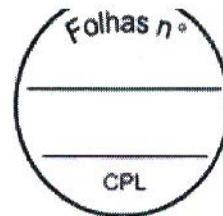


SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Praça Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2024	VALOR 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0002.2066	MANUT. AT. DA CASA ABRIGO DA CRIANÇA E DA MULHER	339039	366	1.5.00.000000	R\$ 46.669,50	R\$ 15.556,50

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 30 de março de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 27 de março de 2025.

**WILLIAN PABLO
CARBONI DA
SILVA:02570535141**

Assinado de forma digital por
WILLIAN PABLO CARBONI DA
SILVA:02570535141
Dados: 2025.03.27 14:22:56
-04'00'

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO
ALEI FERNANDES

Prefeito em Exercício

**ALMAC AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE
BENS PROPRIOS LTDA**
WILLIAN PABLO CARBONI DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA
CPF: 002.393.241-45

(Assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS
CPF: 053.067.029-10

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 008d9a11-6cc-4b47-a27d-0335bdd1db86, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Praça Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 008d9a1d-866c-4b47-a27d-0335bdd1db86, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2023 – RENOVAÇÃO DE IGUAL E SUCESSIVO PRAZO E VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: WILLIAN PABLO CARBONI DA SILVA

DATA: 27/03/2025 - 01/04/2025 a 01/04/2026.

VALOR: **R\$ 62.226,00 (sessenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais).**

OBJETO: DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DE MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA, CIDADE DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA ALMAC AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA. – 31 DE MARÇO 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a Lei nº 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 008d9a10-6c-4b47-a27d-0335bdd1db86, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.